



Emenda de Plenário nº	03
DA	07 DEZ 2020
Visto	<i>Claudio</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br**EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA****EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 868/2019**

Nos termos do artigo 175 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda para alterar o teor do art. 1º do Projeto de Lei nº 868/2019, que passa à seguinte redação:

Art. 1º. Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Amigos da Escola Oficina Adelíria Meurer (AAEO), com sede no município de **Francisco Beltrão**.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

Luciana Guzella Rafagnin

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa apenas à correção do município sede da Associação dos Amigos da Escola Oficina Adelíria Meurer (AAEO) no artigo 1º. Na Ementa do Projeto de Lei nº 868/2019 consta que a sede da AAEO é o município de Francisco Beltrão, no entanto, no artigo 1º coloca-se que a sede seria no município de Palotina. No Estatuto da AAEO foi possível verificar que o município correto é Francisco Beltrão, justificando-se a correção da redação do artigo 1º.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Guzella Rafagnin, Deputada Estadual**, em 06/12/2020, às 22:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 07/12/2020, às 11:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

6290/20-DAF



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Maroldi Chiorato, Deputado Estadual**, em 07/12/2020, às 12:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues Lemos, Deputado Estadual**, em 07/12/2020, às 13:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Veneri, Deputado Estadual**, em 07/12/2020, às 13:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0271240** e o código CRC **18CEFB89**.